



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

ERRATA PORTARIA SAÚDE Nº 179/2019, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Na edição do Diário Oficial do Município, de 12 de dezembro de 2019. Ano IV – Edição nº 445, **Onde ler:** ... no período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2019 à 14 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 01 de julho de 2017 à 30 de junho de 2019. **Leia-se:** ... no período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2019 à 14 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 01 de julho de 2017 à 30 de junho de 2018. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

PORTARIA SAÚDE Nº 179/2019, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias à Servidora Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,** no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª Suélia Guimarães Nogueira, cargo de Agente Comunitária de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF de Pindaí, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 062, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à Srª **SUÉLIA GUIMARÃES NOGUEIRA**, cargo de Agente Comunitária de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF de Pindaí, no período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2019 à 14 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 01 de julho de 2017 à 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro 2019.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde